# EDITAL Nº 21/2024

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS NO MUNICÍPIO DE JÓIA.**

O MUNICÍPIO DE JÓIA - RS, torna público a abertura de Edital de Chamamento Público, a ser realizado pelo **CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE – RS**, destinado ao

preenchimento de vagas de estágio e formação de cadastro de reserva, para estudantes regularmente matriculados e com frequência regular em instituições de ensino médio e superior, nos devidos termos da Lei Federal 11.788/2008 e Lei Municipal 2.683/2011, de 26 de abril de 2011, para atuação nas Secretarias Municipais de Jóia.

# INSCRIÇÕES

1. Não serão cobradas taxas de inscrição dos candidatos.
2. As inscrições estarão abertas no período de **16 de abril de 2024 a 29 de abril de 2024** e serão realizadas de **forma exclusivamente online**, através da plataforma Conjuntos <http://cieers.org.br/conjuntos>.
3. O candidato, para realizar a inscrição, deverá possuir cadastro no CIEE-RS (caso já possua cadastro deverá informar dados de acesso já existentes) ou se cadastrar na plataforma Conjuntos <http://cieers.org.br/conjuntos>
4. Após se cadastrar ou realizar login na plataforma, o candidato deverá clicar no banner de processos seletivos públicos de estágio ou acessar pelo link <http://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos>

# CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

1. Ter idade mínima 16 anos completados até a data de realização da inscrição;
2. Acessar o site do CIEE-RS <http://cieers.org.br/conjuntos>
3. **Se não possuir cadastro:** realizar o cadastro de estudante, preenchendo todos os campos solicitados.
4. **Se já tiver cadastro:** fazer login no site, realizar a atualização dos dados, conferindo especialmente se o curso cadastrado é o mesmo que frequenta atualmente;
5. Candidatos portadores de necessidades especiais deverão estar atentos para sinalizar esta condição no momento de seu cadastro e inscrição no processo seletivo;
6. Ter endereço residencial cadastrado na plataforma Conjuntos <http://cieers.org.br/conjuntos> na cidade de Jóia.
7. Após o cadastro e/ou atualização dos dados, fazer login na plataforma através do endereço <http://cieers.org.br/conjuntos>, localizar o banner **PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS DE ESTÁGIO**, clicar em VER EDITAIS DISPONÍVEIS, localizar o edital do Município de Jóia.
8. O comprovante de inscrição não garante a homologação da inscrição, a qual deverá ser conferida quando da divulgação da “HOMOLOGAÇÃO DAS INCRIÇÕES”, conforme cronograma constante neste edital.

# QUADRO GERAL DE VAGAS

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **NÍVEL** | **DISCRIMINAÇÃO DOS CURSOS** | **Nº DE VAGAS** | **CARGA HORÁRIA SEMANAL** | **BOLSA AUXÍLIO** |
| Médio | Ensino Médio | CR | 20hs | R$ 453,33 |
| Superior | Administração | CR | 30hs | R$ 724,00 |
| Superior | Ciências Contábeis | CR | 30hs | R$ 724,00 |
| Superior | Direito | CR | 30hs | R$ 724,00 |
| Superior | Pedagogia | CR | 30hs | R$724,00 |

**Observações:** Este processo seletivo público visa a formação de cadastro de reserva (CR) para estudantes de educação superior, de educação profissional e de ensino médio, conforme Quadro Geral de Vagas.

# CLASSIFICAÇÃO E CADASTRO RESERVA

1. Os candidatos serão classificados por curso, conforme item **4. QUADRO GERAL DE VAGAS**, deste edital, considerando-se, para fins de definição da ordem de classificação, a data e o horário em que foi realizada a inscrição no processo seletivo (horário de Brasília).
2. As amostras com os candidatos inscritos, por ordem de data e hora de inscrição, estarão disponíveis, nas datas apresentadas no cronograma de execução deste chamamento público, nos sites <https://www.cieers.org.br/estudante/processosSeletivos> e [www.joia.rs.gov.br](http://www.joia.rs.gov.br/) O cadastro de reserva será formado dentre os candidatos inscritos, a partir da ordem de inscrição, nos termos indicados pelo item 4, alínea “a”, deste edital.
3. Dentro do prazo de validade do Chamamento Público, estipulado no item 7, letra “a” deste Edital, a Prefeitura de Jóia poderá disponibilizar vagas, devendo o preenchimento das mesmas obedecer à ordem de classificação.

# PROVIMENTO DAS VAGAS

1. O provimento das vagas ficará a critério do Município de Jóia, observados o interesse, a necessidade e a conveniência do serviço público, respeitando a compatibilidade destas com as atividades escolares desenvolvidas pelo estudante, de acordo com a legislação vigente.
2. Os demais candidatos formarão, um cadastro de reserva cuja contratação estará condicionada à liberação e/ou criação futura de vagas no prazo de validade deste Chamamento Público de Contratação de Estagiários.
3. Os candidatos aprovados, de acordo com a disponibilidade de vagas e o interesse manifestado pelo Município de Jóia, serão convocados pelo CIEE – RS.
4. Após o recebimento da convocação, o candidato deverá comparecer, em no máximo 03 (três) dias, à Secretaria de Administração do Município de Jóia e deverá apresentar os documentos comprobatórios das informações inseridas no ato da inscrição (cópia do RG, CPF e atestado de matrícula e/ou frequência do curso com o qual se candidatou à vaga e comprovante de residência);
5. O não comparecimento no prazo estabelecido anteriormente faz com o candidato seja considerado desistente, ficando o Município de Jóia liberado para convocar o candidato classificado na sequência;
6. O candidato aprovado que manifestar o interesse em não assumir a vaga nesta convocação, poderá requerer, por escrito, por uma única vez, no período de validade deste processo seletivo, sua alocação no final da lista de aprovados;
7. Os aprovados remanescentes poderão ser chamados posteriormente, caso ocorram desistências ou o surgimento de novas vagas para as respectivas áreas de atuação (lista de espera).
8. Aos portadores de deficiência é assegurado o direito de inscrição, podendo concorrer a 10% (dez por cento) das vagas oferecidas pela parte concedente, na área de inscrição, desde que haja compatibilidade entre as atribuições da vaga e a deficiência de que são portadores.
9. Os valores de bolsa-auxílio estágio e a carga horária a ser desenvolvida no estágio encontram-se disponíveis no Item 3 – QUADRO GERAL DE VAGAS.

# DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

1. Ter realizada a inscrição junto ao site do CIEE-RS no período definido no item 1, letra “b” deste edital.
2. Haver preenchido corretamente os dados para contato no momento da inscrição;
3. Não poderá assumir a vaga o candidato que não tiver no mínimo 06 (seis) meses restantes até a conclusão do curso ao qual está vinculado à Instituição de Ensino.
4. Manter atualizados os dados de contato como telefone, celular e e-mail, de modo a permitir que o CIEE – RS possa efetuar a convocação;
5. Ter apresentado junto ao CIEE – RS os documentos comprobatórios das informações inseridas no cadastro quando da inscrição;
6. Apresentar comprovante de matrícula atualizado do curso com o qual se candidatou à vaga;
7. Apresentar, quando solicitado pelo CIEE – RS, no momento da contratação, comprovante de que reside no município de Jóia;
8. O candidato não poderá assumir a vaga:
	1. – Caso não esteja matriculado e frequentando um dos cursos discriminados no Quadro Geral de Vagas deste edital;
	2. – Caso descumpra qualquer dos requisitos constantes neste Edital.

# DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O prazo de validade do presente processo seletivo público para contratação de estagiários será de 01(um) ano, a contar da data de publicação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma única vez, a critério do Município de Jóia, em igual período.
2. Para prestação de estágio no serviço público municipal os estudantes deverão estar matriculados e frequentando regularmente instituições de ensino reconhecidas pelo Ministério da Educação e conveniadas com o CIEE – RS.

# DO TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

O(A) CANDIDATO(A) está ciente, ao realizar sua inscrição, de que seus dados pessoais serão tratados pela PARTE CONTRATANTE DE ESTÁGIO e pelo CIEE/RS de modo compatível com as finalidades e necessidades da legislação de proteção de dados pessoais em vigor, autorizando-os, neste ato, a realizarem todas as ações relacionadas ao processo seletivo, bem como se comprometem, neste ato, a protegerem a privacidade dos seus dados pessoais, inclusive perante terceiros, tendo conhecimento, que o compartilhamento inapropriado destes dados poderão acarretar nas suas responsabilizações.

# CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

|  |  |
| --- | --- |
| PROCEDIMENTOS | DATAS |
| Publicação do Edital do Processo Seletivo **21/2024** | 16/04/2024 |
| Período de Inscrição | 16/04/2024 a 29/04/2024 |
| Divulgação da lista parcial de inscritos e classificação - [www.joia.rs.gov.br](http://www.joia.rs.gov.br/) e[www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br/)/estudantes/processosSeletivos | 22/04/2024; 29/04/2024. |
| Divulgação da lista de final dos inscritos - [www.joia.rs.gov.br](http://www.joia.rs.gov.br/) e[www.cieers.org.br](http://www.cieers.org.br/)/estudantes/processosSeletivos | 30/04/2024 |
| Homologação final do Chamamento Público | 02/05/2024 |

Este processo seletivo visa cumprir as determinações do convênio estabelecido para prestação dos serviços de Agenciamento de Estágios junto ao Município de Jóia e será de inteira responsabilidade do Agente de Integração contratado para este fim, CIEE – RS – Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul.

Jóia, 16 de abril de 2024.

**Adriano Marangon de Lima Prefeito**